



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 950/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza suplementação de recursos por Convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.984 de 16 de agosto de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 452.122,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais) a seguir discriminados:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2045 – Assistência Médico Hospitalar

94 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

RS 452.122,00


Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de Emendas Parlamentares repassado pelo Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 16 DE AGOSTO DE 2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16/08/2019.


Ingrid Marise Strauss
Secretária Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/08/2019

